



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 18 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/10)
(VEREADOR ADOLFO QUINTAS)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Domingos dos Santos Pantaleão, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Domingos dos Santos Pantaleão o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de agosto de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman